



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 17/2026.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 17/2026 que trata da autorização da abertura de crédito adicional ESPECIAL e SUPLEMENTAÇÃO de recursos em rubricas do orçamento vigente para atender as demandas abaixo descritas.

1. Abertura de Crédito para Aquisição Equipamentos Escolas Municipais (fornos, ar condicionados e outros materiais permanentes para melhorias nas escolas.
2. Abertura de Crédito para Utilização Saldos Financeiros Remanescentes Exercícios Anteriores (Superavit) Sec. Munic. Assistência Social. (FNAS e FEAS). Recursos para manutenção atividades oficinas, aquisição de equipamentos, pagamento pessoal, aquisição cestas básicas entre outras atividades para manutenção CRAS.
3. Abertura de Crédito para utilização recursos FUNDEB Escola Tempo Integral pagamento professores.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a abertura de crédito especial de recursos para atendimento à solicitação das secretarias conforme anexo

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Boa Vista das Missões, RS aos 26 de MARÇO de 2026.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice Prefeito no Exercício de Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO LEI MUNICIPAL N.º 17/2026.

“INSERE METEAS PPA, LDO E LOA E ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTA RECUROS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice Prefeito Municipal em Exercício de Prefeito de Boa Vista Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - INSERE METEAS PPA, LDO E LOA E ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTA RECUROS NO ORÇAMENTO 2026 para contemplar várias demandas conforme descrito abaixo até o valor de até R\$ 312.540,80 (trezentos e doze mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS:

1- Abertura de Crédito para Aquisição Equipamentos Escolas Municipais.

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito especial	4.4.90.52.00.00.00.00	1350	2.569.0000.2569	10.171,65
Crédito especial	4.4.90.52.00.00.00.00	1350	2.569.0000.2569	12.000,00
Crédito suplementar	4.4.90.52.00.00.00.00	2032	1.500.1001.0000	10.500,09

2- Abertura de Crédito para Utilização Saldos Financeiros Remanescentes Exercícios Anteriores (Superavit) Sec. Munic. Assistência Social. (FNAS e FEAS).

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00.00	1020	2.660.0000.0000	6.356,04
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1020	2.660.0000.0000	10.000,00
Crédito especial	4.4.90.52.00.00.00.00	1020	2.660.0000.0000	27.000,00
Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00.00	1098	2.660.0000.0000	10.000,00
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1098	2.660.0000.0000	10.000,00
Crédito especial	4.4.90.52.00.00.00.00	1098	2.660.0000.0000	13.745,44
Crédito especial	4.4.90.52.00.00.00.00	1352	2.660.0000.0000	4.080,79
Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00.00	1356	2.660.0000.0000	20.000,00
Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	1356	2.660.0000.0000	51.710,66
Crédito especial	3.3.90.32.00.00.00.00	1074	2.661.0000.0000	11.474,20
Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00.00	1075	2.661.0000.0000	25.000,00
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1075	2.661.0000.0000	18.000,00
Crédito especial	4.4.90.52.00.00.00.00	1075	2.661.0000.0000	20.868,34
Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00.00	1357	2.660.0000.0000	18.000,00
Crédito especial	3.3.90.32.00.00.00.00	1357	2.660.0000.0000	10.000,00
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1357	2.660.0000.0000	7.412,91

3- Abertura de Crédito para utilização recursos FUNDEB Esc Tempo Integral

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	1376	1.546.0000.0000	6.220,68



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Parágrafo único – Servirá de Fonte de Recursos para demanda acima citada as operações de Superávit e excesso de arrecadação abaixo descrita:

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Anulação de dotação	3.3.90.30.00.00.00.0	1350	2.569.0000.2569	10.171,65
Anulação de dotação	3.3.90.30.00.00.00.0	1350	2.569.0000.2569	12.000,00
Anulação de dotação	4.4.90.51.00.00.00.0	2032	1.500.1001.0000	10.500,09
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	6.356,04
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	10.000,00
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	27.000,00
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	10.000,00
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	10.000,00
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	13.745,44
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	4.080,79
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	20.000,00
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	51.710,66
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	11.474,20
Superávit financeiro			2.661.0000.0000	25.000,00
Superávit financeiro			2.661.0000.0000	18.000,00
Superávit financeiro			2.661.0000.0000	20.868,34
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	18.000,00
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	10.000,00
Superávit financeiro			2.660.0000.0000	7.412,91
Excesso de			1.546.0000.0000	6.220,68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista das Missões, RS aos 26 de MARÇO de 2026.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice Prefeito no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.